



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1130

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES | 2 |
| Atos Oficiais                 | 2 |
| Decretos                      | 2 |
| Portarias                     | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1130

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.964, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

*DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro do corrente ano, feriado municipal, cairá numa terça-feira;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no aludido dia 06 de setembro, segunda-feira, se revela conveniente;

DECRETA:

Artigo 1º É ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira).

Parágrafo Único. O disposto no presente artigo não se aplica aos setores cujos serviços são considerados essenciais.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 26 de agosto de 2021

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Portarias

#### PORTARIA Nº 8.397, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública Maria Inês Roberto, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Educação, para atuar como GESTORA e o empregado público Marcio Rodrigues de Souza, lotada no cargo de Escriurário, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 128/2021, Dispensa nº 065/2021, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1130

Página 3 de 4

### PORTARIA Nº 8.399, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

*NOMEIA COMISSÃO DE APOIO E ACOMPANHAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 14.150, DE 12 DE MAIO DE 2021, NÃO REMUNERADA, CRIADA ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.958, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apoio e Acompanhamento da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021, não remunerada, criada através do Decreto Municipal nº 3.958, de 19 de agosto de 2021, conforme segue:

| Nome                        | Segmento Representado                        |
|-----------------------------|--|
| Abd El Fatah Abd El Fatah   | Diretor do Departamento de Cultura e Turismo |
| Elaine Menin                | Departamento de Finanças e Planejamento      |
| Edivaldo de Souza Melani    | Membro do Conselho Municipal de Cultura      |
| Jorge Mamoni                | Membro do Conselho Municipal de Cultura      |
| Janaina Ferreira Piccirilli | Procuradoria Jurídica                        |

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e especificamente a Portaria nº 8.220, de 05 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado

exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### PORTARIA Nº 8.400, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

*NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS EM PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE QUE TRATA O INCISO III, ARTIGO 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 14.150, DE 12 DE MAIO DE 2021.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a comissão especial para proceder a análise das propostas apresentadas em processo de licitação, com premiação, objetivando a aplicação de recursos em ações emergenciais de apoio ao setor cultural por meio do inciso III, artigo 2º, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021, regulamentada através do Decreto Municipal nº 3.958, de 19 de agosto de 2021, conforme segue:

| Nome                          | Segmento Representado       |
|-------------------------------|-----------------------------|
| Tabata Aparecida Ponce Manoel | Biblioteca Municipal        |
| Ana Cláudia Silva Pacheco     | Biblioteca Municipal        |
| Leandro Melanin Delalata      | Clubes de Serviço           |
| Eduardo de Souza Quintana     | Departamento Administrativo |
| Gylce Maria Teixeira          | Sociedade Civil             |

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e especificamente a Portaria nº 8.225, de 22 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1130

Página 4 de 4

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

### PORTARIA Nº 8.401, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PASSAGEM PARA O NÍVEL RETRIBUITÓRIO SUPERIOR.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores MÔNICA NATALI VIANA FERREIRA, CARLOS ROBERTO SHINKADO JÚNIOR e LILIAN TRÍGILIO DA SILVA, para constituírem a comissão para análise da documentação para progressão funcional de passagem para o nível retributório superior respectivo, em conformidade com os dispositivos constantes na Lei Complementar nº 170, de 13 de março de 2013 e suas alterações, para o ano de 2022.

Art. 2º O relatório será repassado para Diretora do Departamento de Educação para anuência e encaminhamento a Seção de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento

Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

### PORTARIA Nº 8.402, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública Sabrina de Cristo Ramos, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Saúde, para atuar como GESTORA e a empregada pública Vera Lucia Gasparini, lotada no cargo de Coordenador de Saúde Bucal, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 141/2021, Dispensa nº 070/2021, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo